



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 167/2026

FESTAS DA CIDADE 2026

CORTES/CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO E RESERVA DE ESTACIONAMENTO

Ana Maria Pereira Abrunhosa, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 12.º, n.º 4 do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, nas suas atuais redações, no âmbito da realização das Festas da Cidade, que por seu Despacho, de 3/7/2026, foram autorizados os condicionamentos à circulação e estacionamento, nas vias identificadas na planta abaixo e nos termos a seguir transcritos:

- A realização das celebrações, religiosas, civis e institucionais, da Rainha Santa e Festas da Cidade;
- A realização dos diversos concertos, no Jardim da Sereia, na Praça da Canção e Praça;
- A previsão de um grande fluxo de pessoas no decorrer, quer das procissões integradas no Programa Religioso (colocar os dias e horas da restrição), quer no programa institucional e civil da Programação das Festas da Cidade;
- A necessidade de assegurar condições de segurança que implicam a ausência de obstáculos nas vias abrangidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi decidido e determinado,

A - MISSA SOLENE (dia 4 de julho)



Trata-se de uma missa a ser realizada no dia 04 de julho pelas 11h00, no Mosteiro de Santa Clara a Nova.

Considerando a forte afluência de público e para que fora do recinto e nas ruas envolventes, a circulação pedonal e viária se faça em segurança, será cortado ao trânsito a Calçada de Santa Isabel, no entroncamento desta com a Rua Mendes dos Remédios até à Zona do Mosteiro de Santa Clara a Nova, conforme Imagem 1, que deverá ser efetuado pelas 09h00 do dia 04 de julho.

No entanto, o acesso aos moradores será garantido, podendo aceder até ao Largo da Senhora da Esperança.

Também carros identificados pela Confraria, com um distico é permitido o seu acesso até ao Mosteiro de Santa Clara a Nova, assim como a Linha do Botânico



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

B - PROCISSÃO DE PENITÊNCIA (Dia 09 de Julho 5ª feira)

Para a realização da Procissão de Penitência cujo percurso se identifica na Imagem 2, torna-se necessário proceder aos cortes de trânsito e reserva de estacionamento nos arruamentos abaixo discriminados:



Imagem 2

Corte de integral de trânsito:

Entre as 16h00 do dia 09 de julho e as 01h00 do dia 10 de julho, corte de trânsito à circulação rodoviária nos seguintes arruamentos:

Calçada Santa Isabel, Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu, Rossio de Santa Clara, Av^a da Guarda Inglesa (entre o Rossio de Santa Clara e a Rua Luis António Verney), Rua Fectoria dos Linhos, Rua António Augusto Gonçalves (exceto moradores), Av^a João das Regras, Av^a Inês de Castro, Av^a de Conimbriga (entre a Rua António Luis Verney e a Av^a João das Regras), Pon-



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

te de Santa Clara, Largo da Portagem, Av^a Emidio Navarro, Rua da Sota, Rua Ferreira Borges, Rua Visconde da Luz;

Na Av^a Emidio Navarro a Procissão segue junto ao rio e inverte nas proximidades da Estação Nova seguindo depois o seu percurso normal, entrando na Rua Ferreira Borges.

Deverá ficar salvaguarda o acesso a utentes da Sanfil, pelo que os lugares de estacionamento deverão estar disponíveis para o efeito durante o corte de trânsito os lugares de estacionamento existentes.

- Reserva de Estacionamento

Entre as 00h00 do dia 08 de julho e as 01 h00 do dia 10 de julho, condicionar/impedir o estacionamento de veículos na Calçada de Santa Isabel (em toda a sua extensão), a Av^a João das Regras e Av^a Emidio Navarro (entre a Rua Olivença e a Estação Nova Coimbra A).

Impacto na operação da Metro Mondego

- Prevista interrupção da operação urbana a partir das 19h30 até às 00h00;*
- Reposição gradual da circulação após o seu término (a confirmar em articulação com as forças de segurança).*
- Articular com os SMTUC a continuação e reforço da linha 54 durante a nossa interrupção de circulação.*

PROCISSÃO SOLENE (Dia 12 de Julho, domingo)

Para a realização da Procissão Solene, cujo percurso se identifica na Imagem 3, torna-se necessário proceder aos cortes de trânsito e reserva de estacionamento nos arruamentos abaixo discriminados:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Imagem 3

Corte de integral de trânsito:

Entre as 15h00 e as 21h00 do dia 12 de julho, corte de trânsito à circulação rodoviária nos seguintes arruamentos:

Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Av^a Emidio Navarro (entre a Antiga Estação de Coimbra A e a rotunda com a Rua Olivença, exceto transportes públicos até ao cruzamento da Av^a Emidio Navarro com a Rua da Sota), Rua Olivença, Largo da Portagem, Ponte de Santa Clara, Av^a João das Regras, Av^a Inês de Castro, Rua António Augusto Gonçalves (exceto moradores), Rua Feitoria dos Linhos, Av^a da Guarda Inglesa (entre o Rossio de Santa Clara e a Rua Luis António Verney), Av^a de Conimbriga (entre a Rua Luis António Verney e a Av^a João das Regras), Rossio de Santa Clara, Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu, Rua Mendes dos Remédios, Calçada Santa Isabel



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Reserva de Estacionamento

Entre as 14h00 do dia 11 de julho e as 21h00 do dia 12 de julho, condicionar/impedir o estacionamento de veículos na Calçada Santa Isabel (em toda a sua extensão), Rua Mendes dos Remédios, Av^a João das Regras, Av^a Emídio Navarro (entre a Rua de Olivença e a Estação Nova Coimbra A.

Impacto na operação da Metro Mondego

- Prevista interrupção da operação urbana a partir das 16h30 até às 20h00;*
- Reposição gradual da circulação após o seu término (a confirmar em articulação com as forças de segurança).*
- Articular com os SMTUC a ativação da linha 54 durante a nossa interrupção de circulação.*

D - CONCERTOS PRAÇA DA CANÇÃO DIAS 03 (22h00), 10 (23h15), 11 (22h00), 17 (22h00) e 18 de Julho (23h59).

Não foram definidos cortes de trânsito, podendo, no entanto, no decorrer do evento e após avaliação pelas forças de segurança da eventual necessidade de garantir condições de segurança e ordem pública, serem realizados cortes ou condicionamentos nos arruamentos nas proximidades da Praça da Canção.

E - CONCERTOS NO ÂMBITO DAS FESTA DA CIDADE (JARDIM DA SEREIA)

Concertos no Jardim da Sereia, nos dias 03, 04, 08 e 10 de julho, todos às 21h30.

Pela organização do evento foi solicitado a reserva de lugares de estacionamento na Rua Almeida Garrett. Considera-se, não existir inconveniente nenhum, na pre-



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tensão devendo ser da responsabilidade da organização fazer a sua reserva atempadamente a saber:

A reserva de três lugares de estacionamento na Rua Almeida Garrett, junto à entrada lateral de acesso ao anfiteatro do Jardim da Sereia, destinados a permitir operações de carga e descarga, entre os dias 30 de junho e 13 de Julho.

A reserva de 18 lugares de estacionamento, na Rua Almeida Garret bem como os lugares existentes em frente à entrada principal do Jardim da Sereia, nos dias 03, 04, 08 e 10 de julho.

Não foram definidos cortes de trânsito, podendo, no entanto, no decorrer do evento e após avaliação pelas forças de segurança da eventual necessidade de garantir condições de segurança e ordem pública, serem realizados cortes ou condicionamentos nos arruamentos que dão acesso à Praça da República, nomeadamente a Rua Almeida Garrett e a Rua Alexandre Herculano.

FOGO DE ARTIFÍCIO (00H00 DO DIA 04 DE JULHO) E NOITE BRANCA (00H30 DO DIA 04 DE JULHO)

Fogo de Artifício (00h00 – 00h12)

Cortes de trânsito na Rua da Alegria e Ladeira do Batista encaminhando para a Av^a da Lousã, Corte de acesso à Ponte de Santa Clara na Rotunda da Av^a João das Regras e junto à Estação Nova – por ordem das forças de segurança mediante a acumulação de público.

Impacto na operação da MM

- Prevê-se a implementação de corte de circulação cerca de 15 minutos imediatamente antes do início do fogo de artifício e a reposição gradual da circulação aproximadamente 15 minutos após o seu término (a confirmar em articulação com as forças de segurança).*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Noite Branca: Encerramento da Rua Adelino Veiga e Rua da Sota ficando ao acesso reservado apenas a moradores

Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, a publicar nos termos legais nos Paços do Município, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e nos demais lugares do uso e costume, com conhecimento às forças de segurança.

Registe-se e publique-se.

A Presidente

(Ana Abrunhosa)